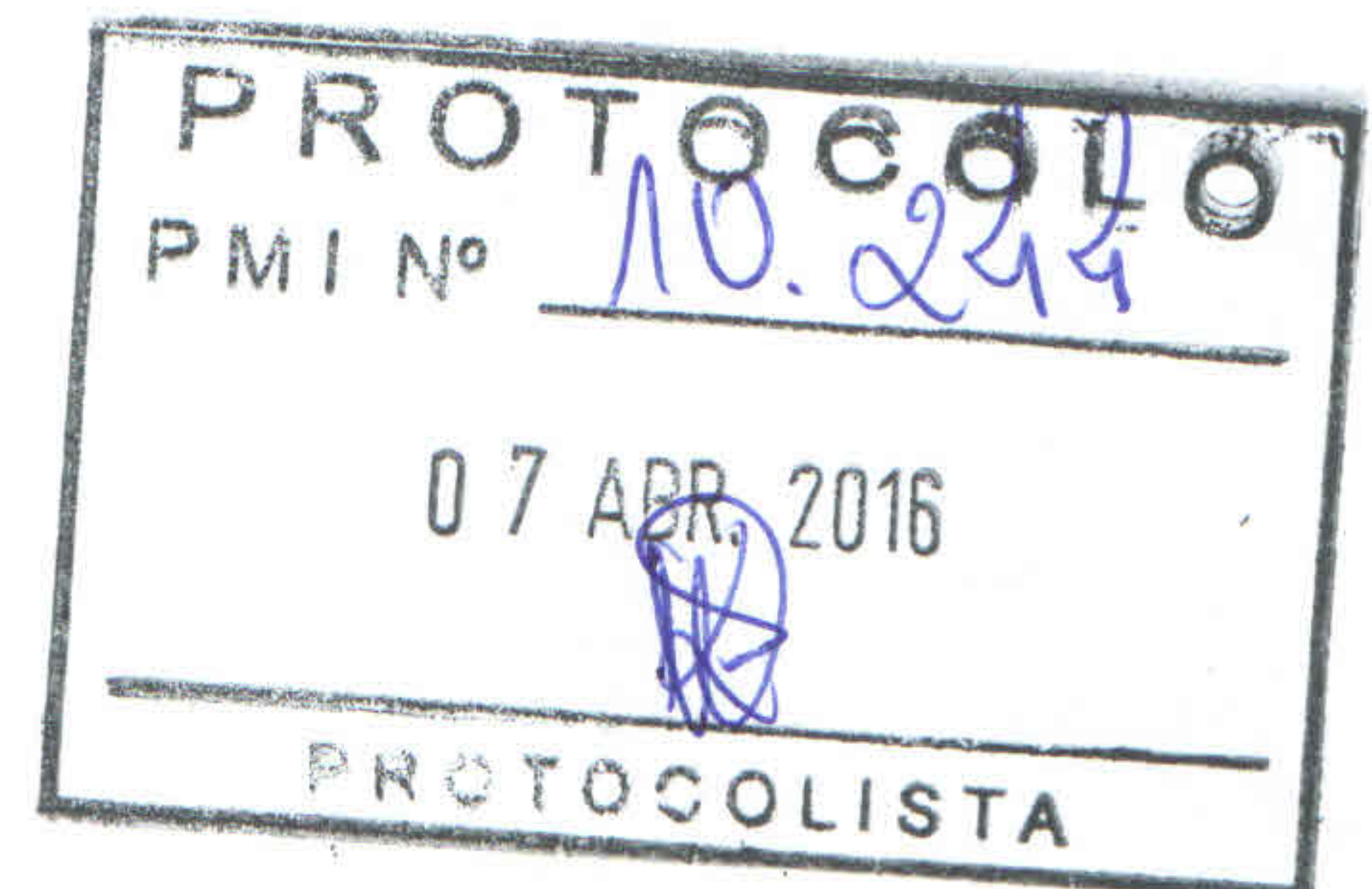




Ofício GP/PSTC nº 068/2016

Itapemirim-ES, 06 de abril de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luciano de Paiva Alves
Prefeito Municipal de Itapemirim
NESTA



Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Nesta oportunidade, encaminho a V. Ex.^a (em anexo) o seguinte Autógrafo de Lei:

- **ALTERA A LEI Nº 2.871, DE 11 DE JUNHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da CMI

